



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Gabinete da Presidência

Responsável pela Solicitação: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues

Cargo/Função: Presidente

Matrícula: -

Telefone: (32) 93300-6054

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução dos serviços remanescentes da obra de implantação da sede da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no prédio da Câmara Municipal de Carandaí/MG.

3. JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da obra de implantação da sede da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no prédio da Câmara Municipal de Carandaí/MG. A necessidade decorre da existência de itens previstos no projeto original que não foram integralmente executados no âmbito da contratação anterior, tornando indispensável a realização de novo procedimento licitatório para a conclusão da obra.

A implantação da UAI foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.677/2025 e integra ação desenvolvida em cooperação entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal e o Estado de Minas Gerais, visando disponibilizar à população um espaço adequado para a prestação de serviços públicos essenciais. A conclusão da obra é necessária para que a estrutura atenda às exigências técnicas e operacionais estabelecidas para o funcionamento da unidade.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a finalização dos serviços pendentes, garantindo a plena utilização do espaço público já adaptado para a instalação da UAI, bem como a efetiva disponibilização dos serviços à população de Carandaí, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. OBJETIVO

O objetivo da presente contratação é a execução dos serviços remanescentes da obra de implantação da sede da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no prédio da Câmara Municipal de Carandaí/MG, abrangendo os itens não concluídos na contratação anterior. A execução desses serviços é necessária para a finalização da obra e para a adequada disponibilização da estrutura destinada ao funcionamento da UAI, garantindo condições adequadas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

para a prestação de serviços públicos à população.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A previsão para a contratação é para agosto/2026.

6. ITENS

Tipo: Material Consumo () Material Permanente () Serviço (x)			
Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução dos serviços remanescentes da obra de implantação da sede da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no prédio da Câmara Municipal de Carandaí/MG. Segue anexo cópia dos seguintes documentos: ▪ Planilha de Preços; ▪ Memorial de Cálculo; ▪ Cronograma Físico-Financeiro; ▪ Detalhamento do BDI.	Unid.	1

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 17 de junho de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-